



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicito autorização para a revisão de 1.800h do caminhão Iveco Tector 24-320-CL, ano modelo 2023, placa: JCQ – 3B39, pertencente a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A escolha deste serviço revela-se indispensável, uma vez que esta Secretaria é responsável pela execução e coordenação das diretrizes voltadas à prestação de serviços rurais. Compete-nos a vigilância e a manutenção das vias públicas, assegurando suas condições adequadas de trafegabilidade, bem como a conservação de áreas verdes e a gestão das vias municipais. Por se tratar de um equipamento recentemente adquirido, é nosso dever manter as revisões em dia conforme as horas trabalhadas, garantindo não apenas a preservação da vida útil do caminhão, mas também o cumprimento das exigências de garantia do fabricante.

Juntamente com a revisão do caminhão, será realizada a parametrização da caixa de força — procedimento essencial para garantir a eficiência e a segurança do sistema hidráulico. Um ajuste inadequado pode provocar sobrecarga, elevando o risco de falhas mecânicas e possíveis acidentes. Além disso, configurações incorretas podem ocasionar desgaste prematuro em componentes vitais, como bomba hidráulica, válvulas e mangueiras, comprometendo a durabilidade do sistema e aumentando os custos de manutenção. Outro aspecto relevante é o risco de superaquecimento, que prejudica o desempenho e pode causar danos severos ao conjunto hidráulico. Assim, a correta parametrização assegura o funcionamento dentro dos padrões recomendados pelo fabricante, prolongando a vida útil do equipamento e garantindo maior segurança operacional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO	UN.	QUANTIDADES
01	Mão de Obra – Revisão 1.800h	H	4,5
02	Pre-Filtro Comb.	Un	01
03	Petronas Urania LD9 10W40	Lt	19
04	Petronas Graxa Chassis 500GR	Un	01
05	Filtro de Óleo Lub.	Un	01
06	Filtro Combustível	Un	01
07	Elemento Filtrante	Un	01
08	Anel de Vedaçāo	Un	01
09	Filtro Anti-Polen	Un	01
10	Óleo Lubrif. Diferencial 85W-140	Lt	01
11	Conj. Elem. Filtrante	Un	01
12	Correia Bomba Água	Un	01
13	Elemento Filtro Ar	Un	01

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

Os valores foram obtidos conforme orçamento encaminhado por concessionária autorizada da Iveco.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mão de Obra – Revisão 1.800h	H	4,5	350,00	1.575,00
02	Pre-Filtro Comb.	Un	01	249,14	249,14
03	Petronas Urania LD9 10W40	Lt	19	50,40	957,60
04	Petronas Graxa Chassis 500GR	Un	01	46,75	46,75
05	Filtro de Óleo Lub.	Un	01	239,68	239,68
06	Filtro Combustível	Un	01	244,73	244,73
07	Elemento Filtrante	Un	01	919,83	919,83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

08	Anel de Vedaçāo	Un	01	14,09	14,09
09	Filtro Anti-Polen	Un	01	355,86	355,86
10	Óleo Lubrif. Diferencial 85W-140	Lt	01	40,30	40,30
11	Conj. Elem. Filtrante	Un	01	496,51	496,51
12	Correia Bomba Água	Un	01	425,32	425,32
13	Elemento Filtro Ar	Un	01	364,67	364,67
TOTAL:					5.929,48

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

O serviço deverá ser realizado com a maior brevidade possível na concessionária Mattana, localizada na Rua Getúlio Vargas, 8555 – Canos/RS, a partir da emissão da Nota de Empenho e do primeiro contato do contratante com a empresa contratada, devendo a data de execução ser previamente agendada com a concessionária.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Thiago dos Santos Marques matrícula 830145, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo DISPENSA, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 13 de novembro de 2025.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DO ETP E FISCAL DO CONTATO**

**SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
E MEIO AMBIENTE**